



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE / CAMPUS ARAPIRACA Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Programa Esporte na Ufal** é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. Em decorrência do contexto pandêmico, a atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas e modalidades esportivas (ANEXOS 1 e 2), que serão desenvolvidas de forma remota e/ou presencial, tendo como público alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos *campi* A.C Simões, Arapiraca, CECA e Sertão.

1.3. Este Edital selecionará **28 (vinte e oito)** Bolsistas Monitores para o **Programa Esporte na Ufal**, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante o período de 05 (cinco) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de outubro de 2021, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa a depender do contexto pandêmico.

1.5. Ao final das atividades, o/a bolsista monitor/a receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A. C. Simões e Curso de Educação Física (Licenciatura) do Campus Arapiraca;
- Não esteja vinculado a nenhum outro programa com remuneração na Ufal (podendo se desvincular no momento que for contemplado);
- Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1 e 2.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos *campi* em que estão matriculados.

3. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA MONITOR/A

3.1. O/a Bolsista Monitor/a selecionado/a por este Edital **deverá**:

- Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
- Ministrar e instruir atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, Campus A.C. Simões ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca;
- Registrar as atividades desenvolvidas;
- Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
- Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do programa;
- Elaborar Relatório de Atividades do programa.

3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital **não** poderá ter durante sua participação no programa:

- Reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
- Reprovação em qualquer disciplina por falta;
- Trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa.

4. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

4.1. As Vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS
01	A.C. Simões	IEFE	26 (vinte e seis)
02	Campus Arapiraca	Curso de Educação Física	02 (duas)
03	Total		28 (vinte e oito)

Parágrafo Único. Não havendo pleno preenchimento das vagas ofertadas em um Campus específico, poderá ocorrer a transferência da vaga para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

4.2. Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES..

4.3. As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 15 de setembro/21 (quarta-feira), às 10h, ao dia 21 de setembro/21 (terça-feira), às 18h através do link: <https://forms.gle/vZmhVjVkyjshf9DAA>

5.2. O/A candidato/a deverá anexar a seguinte documentação:

- Comprovante de Matrícula atualizado (obrigatório);
- Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
- Certificados e/ou declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida;
- Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 5.2 deste Edital;
- Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

5.4. O/A candidato/a que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 5.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

5.5. O/A candidato/a poderá se inscrever em até 2 atividades, especificando qual atividade será sua primeira opção e qual será a segunda opção, respeitando os pré-requisitos previstos nas duas atividades.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos/as Bolsistas Monitores, de etapa única, eliminatória e classificatória, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, do IEFE (Campus A.C Simões), e do Curso de Educação Física (Campus Arapiraca).

6.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital. Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará ELIMINADO deste Processo Seletivo.

6.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Item 1 - Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo Cursado	Entre 0,0 e 4,99	0 (zero) ponto
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos

Item 3 - Certificados e ou Declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida (soma das horas de todos os certificados apresentados)	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	05 (cinco) pontos
	De 21h a 40h	08 (oito) pontos
	Mais que 40h	10 (dez) pontos
Item 4 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Residência Pedagógica, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima	-	50 (cinquenta) pontos

6.5. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I.

6.6. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Matrícula mais antiga no curso atual;
- Ter sido monitor na última edição do Programa Esporte no IEFÉ do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- Maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- Maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

6.7. O Resultado da Avaliação de Currículo será divulgado pela Comissão de Avaliação no dia 01 de outubro de 2021.

7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	14.09.2021
02	Inscrições	15 a 21.09.2021
03	Homologação das Inscrições	24.09.2021
04	Resultado Final	01.10.2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.

8.3. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.

8.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades a partir do dia 04 de outubro de 2021 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Luiz Rodrigo Augustemak de Lima
Coordenador de Extensão do Instituto de
Educação Física e Esporte (IEFE)

Pedro Balakian Júnior
Gerente de Esporte da Proest

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Diretor Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-Reitor Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE / CAMPUS ARAPIRACA Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO
CAMPUS A.C.SIMÕES

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
1	Atenção e Promoção da Atividade Física e da Saúde	Esta atividade promoverá a atenção à saúde a partir da avaliação de indicadores subjetivos e objetivos, que nortearão a promoção de saúde e de comportamentos saudáveis a partir de aconselhamento, rodas de conversas orientadas em temas de saúde, discussão e aprendizado por pares e por materiais didáticos.	Ter cursado a disciplina EDFL021 EDUCAÇÃO FÍSICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE ou EDFB085 EPIDEMIOLOGIA DAS ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE PÚBLICA ou comprovar experiência na atividade a partir de projetos de pesquisa ou extensão.	02
2	Atividades Físicas Adaptadas	Diálogos e (se possível) práticas sobre as Atividades Físico-Esportivas Adaptadas para universitários com deficiência, muito embora outros/as participantes sejam bem-vindos/as tendo em vista a perspectiva inclusiva.	Ter cursado a disciplina EDFI028 - ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA e/ou EDFL028 - METODOLOGIA DO ENSINO DAS ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS ou ainda ter experiências em projetos de extensão e/ou pesquisa na área do projeto.	02
3	Ginástica Localizada	É uma aula com exercício físico em que os músculos são exercitados de maneira isoladas ou em grupo, dividido por grupos de exercícios, trabalhando a resistência e a força.	Ter cursado a disciplina DFB093 MÉTODOS E SISTEMAS DAS GINÁSTICAS EM ACADEMIAS ou comprovar experiência em ministrar aulas de ginástica.	02
4	Judô	Este projeto tem seu foco pautado na intenção de proporcionar uma atividade esportiva através do Judô. A tentativa de interligar o Judô como um esporte na Universidade Federal de Alagoas neste tempo de isolamento social é de interação com a comunidade acadêmica na vivência de uma arte marcial de tamanha importância para a formação e a prática de atividade física como promoção à saúde, além dos aspectos sociais que envolvem esta ação.	Ter cursado disciplina: METODOLOGIA DOS ESPORTES INDIVIDUAIS	02
5	Natação	Este projeto tem seu foco pautado na intenção de proporcionar uma atividade esportiva através da Natação.	Ter cursado disciplina: EDFL084 METODOLOGIA DO ENSINO DA NATAÇÃO I; EDFB084 METODOLOGIA DOS ESPORTES INDIVIDUAIS ou ter experiência em projetos de pesquisa ou extensão com natação.	12

6	<p>Práticas corporais: respiração, relaxamento e saúde visual em tempos de pandemia</p>	<p>O período atípico que estamos vivendo, de muitas queixas relacionadas à ansiedade, tristeza, insônia, entre outros, e longa permanência em frente às telas e em ambientes pouco iluminados, têm gerado grandes desconfortos na qualidade de vida das pessoas. Este projeto tem por objetivo oferecer práticas corporais que auxiliem na percepção corporal e no autocuidado, tanto relacionado às tensões corporais quanto visuais.</p>	<p>Ter cursado a disciplina EDFI014 Metodologia das Práticas Corporais Integrativas ou EDFB019 Metodologia das Atividades Físicas Alternativas.</p>	02
7	<p>Prática Corporal com (In)Formação</p>	<p>Esta atividade visa difundir informações científicas de interesse público sobre práticas corporais, de modo a promover o exercício da cidadania por meio do acesso ao direito à educação e à ciência (em um espaço não formal), bem como ao esporte e à saúde.</p>	<p>Estar cursando ou ter cursado a Projeto de Extensão ACE 1, Parte I (3º Período) da Licenciatura no ano letivo 2020</p>	02
8	<p>Ritmos</p>	<p>É uma atividade com movimentos coreografados, com elementos dos vários tipos de danças, que além de exercitar o componente cardiorrespiratório, também trabalha a percepção espacial a coordenação motora e o equilíbrio</p>	<p>Comprovar experiência em ministrar aulas de danças.</p>	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFÉ / CAMPUS ARAPIRACA Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO
CAMPUS DE ARAPIRACA

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
1	Prescrição de exercícios físicos extramuros	Essa metodologia de treinamento é caracterizada por uma prescrição de exercícios físicos de caminhada/corrída e de flexibilidade, seguindo os princípios do treinamento físico, de forma a proporcionar que os participantes atinjam as recomendações de atividade física recentemente publicadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Guia Brasileiro de Atividades Físicas. A prescrição extramuros será organizada em dois momentos: 1) prescrição remota das atividades físicas e 2) acompanhamento das atividades em locais públicos da cidade de Arapiraca, em dias e horários previamente definidos, juntamente aos participantes.	Ter cursado, pelo menos, o quarto período do curso.	02